

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2010
 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2011/1**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 11.5 do Edital Nº 03/2010 do Processo Seletivo Vestibular 2011/1 para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFSJ – 1º Semestre, RESOLVE:

1. Estabelecer o oferecimento de vagas para o curso Administração Pública, na modalidade Bacharelado a distância, para o Processo Seletivo Vestibular 2011/1 da UFSJ – 1º Semestre, conforme estabelecido no quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de vagas e cidades-pólo do curso de Administração Pública a distância.

Código do Curso	Curso	Cidade-pólo	Modalidade	Autorizado/reconhecido	Vagas oferecidas (Ampla Concorrência)
810	Administração Pública	Itamonte (MG)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	50
810	Administração Pública	São João del-Rei (MG)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	50
810	Administração Pública	Sete Lagoas (MG)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	50
810	Administração Pública	Franca (SP)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	50
810	Administração Pública	Serrana (SP)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	50
810	Administração Pública	Votorantim (SP)	Bacharelado a distância	Resolução 028/09/CONSU	50

- 1.1. às vagas estabelecidas no Quadro 1, não se aplica a Política de Ações Afirmativas, dadas as especificidades do curso e seu público alvo;
- 1.2. o candidato que desejar concorrer às vagas estabelecidas no Quadro 1 deverá fazer a opção pela cidade-pólo onde deseja frequentar os encontros presenciais;
- 1.3. A relação de Cidades-Pólo encontra-se relacionada no Quadro 2:

Quadro 2 – Endereço dos pólos de apoio presencial para o curso de Administração Pública.

Cidade-pólo	Endereço	Telefone
Pólo de Apoio de Itamonte	Praça 17 de Dezembro, 20, Centro CEP 37466-000, Itamonte, MG	(35)3363-1400
Pólo de Apoio de São João del-Rei	CAIC – BR494, Km 1 CEP 36300-000, São João del Rei, MG	(32)3372-7909
Pólo de Apoio de Sete Lagoas	Av. Prof. Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial/CDI CEP 35700-216, Sete Lagoas, MG	(31)3773-0424
Pólo de Apoio de Franca	Av. Champagnat, 1808, Centro CEP 14400-320, Franca, SP	(16) 3711-9236 (16)3711-9213 (pabx) (16)3711-9201 (fax)
Pólo de Apoio de Serrana	Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi Rua Santa Cruz, 1725, Jd Cristina CEP 14150-000, Serrana, SP	(16) 3987-1263
Pólo de Apoio de Votorantim	Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes Av. Vereador Newton Vieira Soares, 657, Centro CEP 18110-013, Votorantim, SP	(15)3343-1796

- 1.4. Uma vez escolhida a cidade-pólo, não será permitida qualquer alteração;
2. Os candidatos ao curso de Administração Pública, modalidade a distância, serão submetidos às provas de Conhecimentos Gerais e Redação (1º dia) e Conhecimentos Específicos (2º dia),

conforme descrito no Edital Nº 03/2010 do Processo Seletivo Vestibular 2011/1 para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFSJ – 1º Semestre.

- 2.1. a Prova de Conhecimentos Específicos para o curso de Administração Pública, modalidade a distância, constará de quatro disciplinas específicas, sendo: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia;
3. O curso de Administração Pública, na modalidade Bacharelado a distância, destina-se não só aos candidatos que residam nas regiões das cidades-pólos de apoio presencial, conforme quadro 2, mas a todos os interessados, nas seguintes condições:
 - 3.1. o curso será ministrado via internet com **ENCONTROS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIOS** nos pólos de apoio presencial;
 - 3.2. o candidato que for classificado e matriculado deverá, **obrigatoriamente**, participar dos encontros presenciais na cidade-pólo em que optou no ato de sua inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2011/1, sob pena de reprovação nas disciplinas em curso;
 - 3.3. os encontros presenciais ocorrerão a cada três meses nos finais de semana sendo necessários para avaliação presencial do aluno;
 - 3.4. outros encontros presenciais que se fizerem necessários para garantir o bom andamento do curso poderão ocorrer em períodos inferiores aos três meses estipulados no subitem 3.3;
4. A matrícula dos candidatos ao Curso de Administração Pública, modalidade a distância, classificados em primeira chamada pelo Processo Seletivo Vestibular 2011/1 da UFSJ, conforme subitem 9.2 do Edital Nº 03/2010, far-se-á nos locais, datas, horários indicados no Quadro 3, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no local, datas e horários indicados.**

Quadro 3 – Data de matrícula referente à primeira chamada.

Dia	Curso/cidade-pólo	Local de Matrícula	Horário
31/01/2011	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de São João del-Rei)	DICON - <i>Campus</i> Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170, Centro CEP 36307-352, São João del-Rei, MG	14 às 18 h
01/02/2011	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Franca)	Pólo de Apoio de Franca Av. Champagnat, 1808, Centro CEP 14400-320, Franca, SP	
02/02/2011	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Serrana)	Pólo de Apoio de Serrana Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi Rua Santa Cruz, 1725, Jd Cristina CEP 14150-000, Serrana, SP	
03/02/2011	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Votorantim)	Pólo de Apoio de Votorantim Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes Av. Vereador Newton Vieira Soares, 657, Centro CEP 18110-013, Votorantim, SP	
04/02/2011	Administração Pública (para candidatos classificados Para cidade-pólo de Sete Lagoas)	Pólo de Apoio de Sete Lagoas Av. Pref. Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial/CDI CEP 35700-216, Sete Lagoas, MG	
04/02/2011	Administração Pública (para candidatos classificados para cidade-pólo de Itamonte)	Pólo de Apoio de Itamonte Praça 17 de Dezembro, 20, Centro CEP 37466-000, Itamonte, MG	

5. Esse Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Nº 03/2010 do Processo Seletivo Vestibular 2011/1 nos termos do item 11.5 do Edital, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.
6. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 22 de setembro de 2010.

PROF. MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ